

Chave de Acesso da NFS-e

315460622306330570001990000000000001824059041574996

Número da NFS-e
18Competência da NFS-e
30/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
13/05/2024 14:33:25Número da DPS
18Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
13/05/2024 14:33:25A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e**EMITENTE DA NFS-e**
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
30.633.057/0001-99

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 98768-9544Nome / Nome Empresarial
30.633.057 ISAQUE AMARO DOS SANTOSE-mail
amaro.s.i@hotmail.comEndereço
JOSEFA ALVES DA SILVA, 783, VENEZAMunicípio
Ribeirão das Neves - MGCEP
33820-252Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇOCNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

Endereço
R GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSOMunicípio
Contagem - MGCEP
32140-610**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e****SERVIÇO PRESTADO**Código de Tributação Nacional
14.02.01 - Assistência técnica.

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço

PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARO EM COMPUTADORES E REDE

REF. ABRIL/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPALTributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Ribeirão das Neves - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 1.500,00Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Aliquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN

ISSQN Apurado

Não Retido

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-EValor do Serviço
R\$ 1.500,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

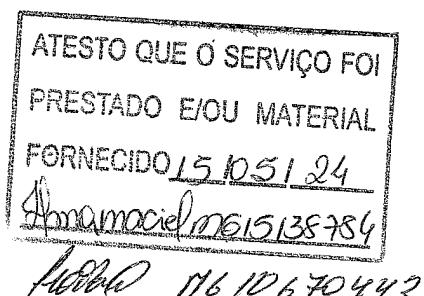
ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.500,00**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 21 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador de serviço Isaque Amaro dos Santos, inscrito no CNPJ 30.633.057/0001-99 emitiu a NF-e 18 de acordo com as atividades desenvolvidas para o Termo de Colaboração 001/2024

Sem mais para o momento,

ASSOCIACAO
DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:1668
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
DN: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receta Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR 7CERT
CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Videoconferencia,
OU=Videoconferencia, O=ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.21 09:47:49-03'00'
EvtID: BNE_Reader_Versão: 2023.2.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com sede a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, Isaque Amaro dos Santos**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 30.633.057/0001-99, com sede a rua Oscar Trompowsky, 1393, sala 01, Bairro São Jorge, CEP: 30.431.177, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada pela Senhor **Isaque Amaro dos Santos**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 038.181.946-96, doravante denominada **CONTRATADA**,

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de junho de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 31/12/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 31 dezembro 2023.


**Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP**
CNPJ 16.684.664/0001-57
Paulo Roberto da Silva
CPF: 653.986.026-91


Isaque Amaro dos Santos
CPF: 03818194696
CNPJ 30.633.057/0001-99

Testemunha: Mayra Regina Timóteo
Mayra Regina Timóteo
CPF: 120.077.116-80

Testemunha: Edmílson Andrade
Edmílson Andrade
CPF: 102.629.056-26

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com sede a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, Isaque Amaro dos Santos**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 30.633.057/0001-99, com sede a rua Oscar Trompowsky, 1393, sala 01, Bairro São Jorge, CEP: 30.431.177, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada pela Senhor **Isaque Amaro dos Santos**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 038.181.946-96, doravante denominada **CONTRATADA**,

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de junho de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 31/12/2023.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 02 março 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57
Paulo Roberto da Silva

Isaque Amaro dos Santos
CNPJ: 30.633.057/0001-99
CPF: 038.181.946-96

Testemunha: mp

CPF: 120 077 116 - 80

Testemunha: AB

CPF: 13562160640

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32140-610 - Contagem - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Paulo Roberto da Silva, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, **ISAQUE AMARO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o número 30.633.057/0001-99 e Inscrição Municipal 1086827/001-3 com endereço a Rua Oscar Trompowsky, 1393, SALA 01, São Jorge II - Cep: 30431-177 Belo Horizonte MG denominada **CONTRATADA**.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 02 de agosto de 2020, Contrato de Prestação de Serviço, no qual ajustaram como objeto, a prestação de serviços na área de informática, sob a forma de assessoria e suporte a sistemas, software e hardware;

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 5^a passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: “Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 02 de agosto de 2020 e o término previsto para 01 de março de 2023.”

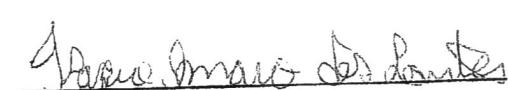
2.1. Fica alterado também o valor acordado entre as partes, passando para R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de junho 2022.


Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57
Paulo Roberto da Silva
CPF: 653.986.026-91

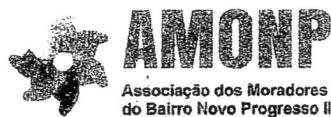

Isaque Amaro dos Santos

CPF: 03818194696

CNPJ 30.633.057/0001-99

Testemunha: 
Mayra Regina Timoteo
CPF: 120.077.116-80

Testemunha: 
Camila Komoda Lille
CPF: 102.629.056-20



Página - 1 -

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

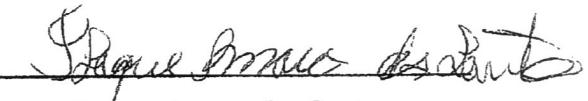
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32140-610 - Contagem - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Paulo Roberto da Silva, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, **ISAQUE AMARO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o número 30.633.057/0001-99 e Inscrição Municipal 1086827/001-3 com endereço a Rua Oscar Trompowsky, 1393, SALA 01, São Jorge II - Cep: 30431-177 Belo Horizonte MG denominada **CONTRATADA**.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 02 de agosto de 2020, Contrato de Prestação de Serviço, no qual ajustaram como objeto, a prestação de serviços na área de informática, sob a forma de assessoria e suporte a sistemas, software e hardware;
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 5^a passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: “Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 02 de agosto de 2020 e o término previsto para 01 de março de 2022.”
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

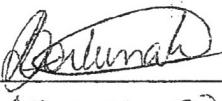
Contagem, 01 de março 2021.

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57
Paulo Roberto da Silva
CPF: 653.986.026-91

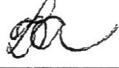

Isaque Amaro dos Santos

CPF: 03818194696
CNPJ 30.633.057/0001-99

Testemunha:


CPF: 971.660.906-00

Testemunha:


CPF: 102.629.056-20



Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

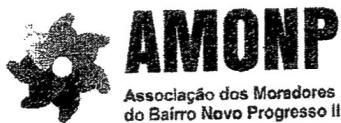
1. PARTES

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32140-610 - Contagem - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **Paulo Roberto da Silva**, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, **ISAQUE AMARO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o número 30.633.057/0001-99 e Inscrição Municipal 1086827/001-3 com endereço a Rua Oscar Trompowsky, 1393, SALA 01, São Jorge II - Cep: 30431-177 Belo Horizonte MG denominada **CONTRATADA**.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1 Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, na área de informática, sob a forma de assessoria e suporte a sistemas, software e hardware, conforme abaixo:

- 2.1.1 Apoio técnico total a problemas de hardware no parque de servidores, microcomputadores, impressoras, monitores e periféricos, sendo que em caso de substituição de peças a despesa será por conta da **CONTRATANTE**.
- 2.1.2 Acompanhamento e apoio aos seguintes sistemas: software, sistemas operacionais, anti-vírus, softwares de terceiros serão de responsabilidade dos mesmos e da **CONTRATANTE**.
- 2.1.3 Responsabilidade de Backups de todos os controles efetuados pela **CONTRATADA** e evidenciadas quando solicitadas pelo **CONTRATANTE**.
- 2.1.4 Configuração e instalação de microcomputadores no escritório central e nos pontos avançados, desde que localizados na cidade de Contagem. Havendo necessidade de deslocamento a outro local diferente do anteriormente citado será cobrada hora técnica, iniciando do local da matriz até o local a ser atendido.



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

- 2.1.5 Emissão de relatórios diversos, a pedido da **CONTRATANTE**, apontado ocorrências, tais como, perda de dados do HD, plano de ação, necessidade de investimento em infraestrutura para prevenir e evitar danos, parada da rede e dos sistemas, medidas corretivas adotadas, entre outros.
- 2.1.6 Apoio ao suporte de softwares de terceiros.
- 2.1.7 Suporte ao usuário nas seguintes aplicações de apoio: correio eletrônico, internet e programas de mensagens eletrônicas e conexões remotas.
- 2.1.8 Realizar manutenção preventiva, que consiste na efetivação de regulagens, ajustes, lubrificação, limpezas internas e substituição de peças defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1 A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelos dados dos hd's dos servidores. Os arquivos armazenados nas estações de trabalho NÃO SÃO de responsabilidade da contratada, pois os usuários são instruídos a salvá-los nas devidas pastas localizadas nos servidores
- 3.2 Prestar suporte e tirar possíveis dúvidas, via telefone, e-mail, conexão remota ou qualquer outro serviço mensageiro, dentro do período de 09:00 às 17:00 e de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.3 Realizar as manutenções preventivas e corretivas em horários previamente estabelecidos pelas partes entre as 09:00 e 17:00 horas, de acordo com a disponibilidade da **CONTRATANTE**.
- 3.4 No caso de necessidade de aquisição de software ou hardware a **CONTRATADA** se compromete a solicitar Ordem de Compra com a prévia aprovação do responsável da **CONTRATANTE**.



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

3.5 A **CONTRATADA** obriga-se por si e seus prepostos e funcionários a obedecer e respeitar as instruções da **CONTRANTE**, submetendo-se à fiscalização da mesma ou prepostos, com pertinência à perfeita execução dos serviços contratados.

3.6 A **CONTRATADA** como terá acesso a dados particulares da **CONTRATANTE**, se obriga a manter sigilo dos mesmos, respondendo pelo negligenciamento a esta norma.

3.7 Assumir todos os custos, danos, despesas e prejuízos provocados por si ou seus empregados, de qualquer tipo, ocorridos em decorrência da prestação dos serviços objeto do presente instrumento. Assim, a responsabilidade penal e civil, de qualquer tipo, decorrente do presente contrato é de responsabilidade da **CONTRATADA**, mediante laudo técnico de uma empresa terceira.

3.8 Obedecer às normas operacionais e de segurança da **CONTRATANTE**, fornecendo aos seus empregados todos os equipamentos de uso individual necessários à sua proteção, caso necessário.

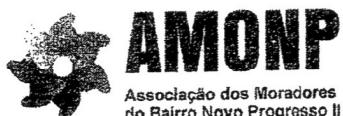
3.9 Realizar os serviços com presteza, pontualidade, qualidade e garantia conforme as disposições estipuladas neste contrato.

3.10 Responsabilizar-se inteiramente por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por atos dolosos ou culposos, por negligência, imprudência ou imperícia.

4. PREÇO E PAGAMENTO

4.1 O valor pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** corresponderá com limite de R\$1.200,00 mensais, pela prestação dos serviços.

4.2 No caso de exceder os dias de visitas contratadas será cobrada um no valor a parte.
(valor de acordo com o serviço a ser feito)



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

4.3 Havendo acréscimo de equipamentos ou expansão do ambiente tecnológico, o valor pelos serviços prestados será renegociado pela **CONTRATADA**.

4.4 O pagamento deverá ser efetuado no dia 19 (Dezenove) de cada mês, através de Boleto Bancário/ ou cheque.

4.5 O valor poderá ser reajustado conforme índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses do INPC, ou outro que venha substitui-lo, mediante o envio de carta solicitando o referido reajuste.

5. VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 Este contrato tem vigência de 01 de agosto de 2020 até 02 de março de 2021, se não houver manifestação das partes em rescindir o contrato, após o prazo estabelecido, o mesmo se renovará automaticamente por aditivo.

5.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem aplicação de multas, desde que a parte interessada comunique a outra esta decisão com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

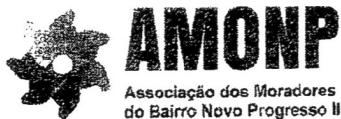
5.3 O presente contrato poderá ser rescindido ainda, por quaisquer das partes, em caso de inobservância de qualquer cláusula ou condição, devendo a parte prejudicada notificar previamente a parte inadimplente para que a falta seja sanada no prazo de 15(quinze) dias de entrega da comunicação.

5.4 Decorrido o prazo expresso na cláusula anterior sem que a irregularidade tenha sido sanada, o presente contrato ficara automaticamente rescindido.

6. MULTA

6.1 No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto no caso de atraso no pagamento, a parte que não inadimplente deverá pagar uma multa de 2% (dez por cento) do valor do contrato para a outra parte.

7. CESSÃO



Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

7.1 É vedada à **CONTRATADA** subcontratar ou ceder a terceiros as obrigações e direitos relativos aos serviços objeto do presente instrumento sem a prévia e expressa anuênciā da **CONTRATANTE**.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos, aqui não tratados, serão ajustados de comum acordo entre as partes, sendo que as soluções adotadas serão objetos de Termo Aditivo, passando a fazer parte integrante do presente contrato ou de suas renovações.

8.2 As partes elegem, de comum acordo o foro da cidade de Contagem, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que surgirem da execução do presente contrato.

8.3 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, em todo o seu conteúdo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

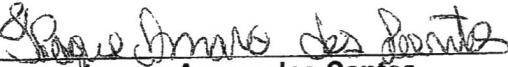
Contagem, 03 de agosto 2020.


Associação dos Moradores do Bairro
Novo Progresso II – AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57

Paulo Roberto da Silva

Presidente da OSC


Isaque Amaro dos Santos
03818194696

CNPJ 30.633.057/0001-99

TESTEMUNHA:

Juiz Henrique Batista

CPF /35.621.606-40

TESTEMUNHA:

Sheriff Paula da Juta

CPF /21.912.586-18

ISAQUE AMARO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 30.633.057/0001-99

RUA OSCAR TROMPOWSKY, 1393, SALA 01, São Jorge II - Cep: 30431-177

Belo Horizonte MG

Orçamento nº

Serviço Mensal de Manutenção de computadores e redes

Cliente: **AMONP associação dos moradores do bairro novo progresso**

Valor a ser cobrado: R\$1.000,00

Isaque Amaro dos Santos

30.633.057/0001-99

ISAQUE AMARO DOS SANTOS

03818194686

R. Oscar Trompowsky, Nº 1393 SI 01

B. Grajaú - CEP. 30.431-177

BELO HORIZONTE - MG

Orçamento emitido em 05/02/2020

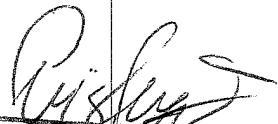
WBW SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA,
Rua Paraúna, nº. 272 - Bairro Serrano
CNPJ 09.186.150/0001-06

Contratante:
AMONP associação dos moradores do bairro novo progresso

Orçamento nº

	Descrição			Subtotal
	Serviços (MENSAL) de Manutenção de Computadores e Notebooks			1.450,00
				Total R\$1.450,00

Condições de Pagamento:
Mensal


WBW SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ: 09.186.150/0001-06

Orcamento emitido em 05/02/2020



TILOSCA INFORMATICA

CNPJ: 11.793.560/0001-67
Rua: Venezuela, 50
Bairro: Novo Boa Vista
Telefone: (31) 3394-4720
www.tiloscainformatica.com

IE: 001.578.240.00-30
Contagem - MG
CEP: 32.145-310
e-mail: tilosca@hotmail.com

Para: AMONP Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso

Att.:

Orçamento nº

Cód.	Descrição	Quant.	Preço Unit.	Subtotal
	Serviços Mensal de Manutenção em computadores			1.300,00
				Total R\$1.300,00

Cliente:

Comprador:

Condições de Pagamento:
À Vista

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Flávio Lourenço
TILOSCA INFORMATICA
(31) 3394-4720

11.793.560/0001-67
Insc. Est. 001.578.240.00-30
TILOSCA INFORMATICA
(31) 3394-4720
Rua Venezuela, 50 - Loja 01
B. Novo Boa Vista - CEP 32.145-310
CONTAGEM - MG

Orcamento emitido em 05/02/2020



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.132,67

MEDIANA

R\$ 68,21

MENOR

R\$ 2,84

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES 2024

Quantidade total de registros: 70

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00047/2023	00020	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	1.320	R\$2,84	LICITA PREMIER REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985825 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	30/01/2024
00119/2023	00021	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	30.000	R\$4	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00119/2023	00036	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	10.000	R\$6	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024

00119/2023	00038	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	10.000	R\$6	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00119/2023	00022	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	3.000	R\$6,49	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00119/2023	00037	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	10.000	R\$8	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00119/2023	00023	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	10.000	R\$8,80	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00021/2023	00056	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	600	R\$11,81	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00021/2023	00001	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	2.000	R\$12,66	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00119/2023	00024	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	10.000	R\$15	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024

*Relatório gerado dia: 11/09/2024 às 15:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

00119/2023	00025	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	METRO LINEAR	10.000	R\$25	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00119/2023	00029	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	PONTO DE REDE	10.000	R\$26	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00210/2023	00039	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	METRO LINEAR	300	R\$26,14	C&R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	27/03/2024
00021/2023	00004	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	PONTO DE REDE	100	R\$27,50	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00021/2023	00063	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	PONTO DE REDE	250	R\$29,70	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00119/2023	00039	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	PONTO DE REDE	10.000	R\$30	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00021/2023	00008	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	PONTO DE REDE	250	R\$31,47	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024

Relatório gerado dia: 11/09/2024 às 15:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00047/2023	00019	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	METRO LINEAR	86	R\$31,80	LICITA PREMIER REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985825 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	30/01/2024
00047/2023	00021	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	PONTO DE REDE	82	R\$31,80	LICITA PREMIER REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985825 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	30/01/2024
00210/2023	00029	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	METRO LINEAR	1.000	R\$33,21	C&R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	27/03/2024
00210/2023	00009	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	METRO LINEAR	4.000	R\$35	C&R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	27/03/2024
00021/2023	00064	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	PONTO DE REDE	250	R\$39,34	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00021/2023	00009	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	PONTO DE REDE	250	R\$39,37	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00119/2023	00030	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	PONTO DE REDE	3.000	R\$40	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024

*Relatório gerado dia: 11/09/2024 às 15:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

00119/2023	00040	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	15.000	R\$40	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00021/2023	00003	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	100	R\$42,50	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00021/2023	00065	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	200	R\$46,92	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00021/2023	00057	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	200	R\$50	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00119/2023	00026	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	500	R\$50	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00021/2023	00010	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	250	R\$54,66	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00210/2023	00027	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	800	R\$55,35	C&R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	27/03/2024

*Relatório gerado dia: 11/09/2024 às 15:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

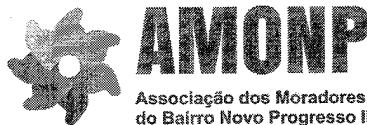
00021/2023	00058	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	200	R\$60	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00119/2023	00027	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	500	R\$60	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00021/2023	00002	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	200	R\$61,67	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00210/2023	00025	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	5.000	R\$66,42	C&R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	27/03/2024
00210/2023	00030	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	3.000	R\$70	C&R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	27/03/2024
00210/2023	00028	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	400	R\$75,28	C&R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	27/03/2024
00119/2023	00028	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	500	R\$80	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024

Relatório gerado dia: 11/09/2024 às 15:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00179/2023	00105	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	2	R\$80	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL	179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA	10/01/2024
00210/2023	00026	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	4.000	R\$84	C&R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	27/03/2024
00210/2023	00031	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	2.000	R\$96,02	C&R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	27/03/2024
00210/2023	00032	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		METRO LINEAR	1.000	R\$109,25	C&R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	27/03/2024
00119/2023	00020	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	1.500	R\$115	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ	20/03/2024
00021/2023	00059	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	50	R\$140,57	APC TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	18/01/2024
00179/2023	00104	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	1	R\$250	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL	179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA	10/01/2024

*Relatório gerado dia: 11/09/2024 às 15:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

00119/2023	00019	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	500	R\$300	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00179/2023	00103	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	1	R\$300	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL	179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA	10/01/2024
00119/2023	00035	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	100	R\$400	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00119/2023	00032	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	300	R\$400	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024
00119/2023	00033	Pregão	27570	SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		PONTO DE REDE	300	R\$420	LPRINT TELECOMUNICACAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	20/03/2024



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 13 de Maio de 2024.

RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que:

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo justificar a necessidade de manutenção contínua das redes e dos computadores da AMONP. A manutenção regular é crucial para garantir a eficiência, segurança e integridade dos sistemas tecnológicos que suportam as operações da organização.

2. Objetivos da Manutenção

A manutenção de redes e computadores visa atingir os seguintes objetivos:

- Garantir a Disponibilidade:** Assegurar que os sistemas estejam sempre operacionais e acessíveis para os usuários.
- Aumentar a Segurança:** Proteger os dados e sistemas contra ameaças cibernéticas, como vírus e ataques de hackers.
- Melhorar o Desempenho:** Otimizar o funcionamento dos computadores e da rede para garantir um desempenho rápido e eficiente.
- Prevenir Falhas:** Identificar e corrigir problemas antes que se tornem críticos, evitando paradas inesperadas.
- Atualizar e Modernizar:** Manter o hardware e software atualizados para compatibilidade com novos padrões e tecnologias.

3. Justificativas para a Manutenção

1. Redução de Riscos de Segurança

- Vulnerabilidades Conhecidas:** A manutenção permite a aplicação de patches de segurança e atualizações críticas, reduzindo a exposição a vulnerabilidades conhecidas.
- Proteção Contra Malware:** A manutenção inclui a atualização de softwares antivírus e a revisão das configurações de segurança para proteger contra malware e outras ameaças.

2. Melhoria do Desempenho

- Otimização de Recursos:** A limpeza e a atualização de hardware e software ajudam a otimizar o uso de recursos, melhorando a velocidade e a eficiência dos sistemas.
- Prevenção de Congelamentos e Lentidões:** A manutenção regular previne problemas como congelamentos e lentidões, garantindo que os computadores funcionem de maneira fluida.

3. Aumento da Vida Útil dos Equipamentos

- **Cuidados Preventivos:** A manutenção preventiva reduz o desgaste dos componentes físicos e prolonga a vida útil dos equipamentos.
- **Substituição de Peças Desgastadas:** A troca de peças desgastadas ou defeituosas impede que pequenos problemas se transformem em falhas graves.

4. Conformidade e Regulamentações

- **Atendimento a Normas:** Manter os sistemas atualizados ajuda a garantir que a organização esteja em conformidade com normas e regulamentações do setor.
- **Auditorias e Inspeções:** A manutenção regular facilita auditorias e inspeções, demonstrando que os sistemas estão sendo geridos adequadamente.

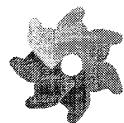
5. Suporte ao Usuário e Produtividade

- **Redução de Tempo de Inatividade:** Manter os sistemas em bom estado reduz o tempo de inatividade e melhora a produtividade dos funcionários.
- **Resolução Rápida de Problemas:** A manutenção contínua permite uma resposta rápida a problemas técnicos, minimizando interrupções nas atividades.

4. Metodologia de Manutenção

A manutenção será realizada de acordo com o seguinte cronograma e procedimentos:

1. **Manutenção Preventiva:** Realizada trimestralmente, inclui a verificação de sistemas, atualizações de software e inspeções de hardware.
2. **Manutenção Corretiva:** Executada conforme necessário, para resolver problemas e falhas que não foram detectados na manutenção preventiva.
3. **Backups Regulares:** Backups dos dados serão realizados semanalmente para garantir a integridade e a recuperação em caso de falha.



AMONP

Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

5. Conclusão

A manutenção regular das redes e dos computadores é essencial para garantir a continuidade das operações da [Nome da Organização], proteger os dados e otimizar o desempenho dos sistemas. Investir na manutenção é uma medida proativa que previne problemas futuros, garante a segurança e promove a eficiência operacional.

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

REGISTRO FOTOGRÁFICO

NOTA FISCAL 18



Um banco exclusivo para empresas.
Acesse ou clique: cora.com.br



A parte simples do seu negócio.

Valor
R\$ 1.500,00

Vencimento
15/05/2024

Beneficiário

30.633.057 Isaque Amaro Dos Santos
CNPJ 30.633.057/0001-99

Descrição

Referente A Manutenção De Computador

Antes do vencimento

R\$ 0,00

desconto

Após o vencimento

R\$ 0,00 0,00%
multa juros

Intermediado por: Cora Sociedade de Crédito
Direto
CNPJ 37.880.206/0001-63



Escaneie o QR code ou código de barras



Código de pagamento para copiar:

40390.00007 30633.057002
87074.976017 5 97170000150000



Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo



Data de emissão: 15/05/2024

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.

Cora | 403-9 |

40390.00007 30633.057002 87074.976017 5 97170000150000

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária				Vencimento 15/05/2024
Beneficiário 30.633.057 Isaque Amaro Dos Santos		CPF/CNPJ do Beneficiário 30.633.057/0001-99		Agência/Código do Beneficiário 0001
Data do Documento 15/05/2024	Nr. do Documento 87074976	Espécie Doc DV	Aceite N	Nosso Número 306330570087074976
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	(x) Valor (=) Valor do Documento 1.500,00
(x) Valor				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimento
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador	Amonp Associação Dos Moradores Do Bairro Novo Progresso - CNPJ 16.684.664/0001-57			
Sacador/Avalista				

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação




Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Nome:	ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
Conta de débito:	2940 003 00003817-3

Representação numérica do código de barras:	40390.00007 30633.057002 87074.976017 5 97170000150000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
Código do Banco:	403
Código do ISPB:	37880206
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	30633057 Isaque Amaro Dos Santos
Nome/Razão Social:	30633057 Isaque Amaro Dos Santos
CPF/CNPJ:	30.633.057/0001-99
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	30633057 Isaque Amaro Dos Santos
CPF/CNPJ:	30.633.057/0001-99
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	Amonp Associacao Dos Moradores Do Bairro Novo Prog
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57

Data do Vencimento:	15/05/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	15/05/2024
Valor Nominal do Boleto:	1.500,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.500,00
Valor Pago (R\$):	1.500,00

Data/hora da operação:	15/05/2024 15:30:01
Código da operação:	036258227

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104